



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n. 15 / 2019, de 08 de agosto de 2.019.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 643, de 06 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 16 (sexta-feira) de agosto de 2019 em virtude da realização da 35ª Festa do Lavrador, evento tradicional do nosso município;

RESOLVE

Art. 1º O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso no dia 16 de agosto (sexta-feira), com retorno de suas atividades no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira), as 08 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de agosto de 2019

Cícero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral